



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

PROCESSO : 0238894-53.2025.8.13.0000
CENTRO DE SUSTENTABILIDADE
INTERESSADO : SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES - DES. JÚLIO CÉSAR LORENS
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE TRANSPORTES
ASSUNTO :

DESPACHO PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CESUS Nº 24629565 / 2025

Trata-se de acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial do Órgão CHEV/SPIN 18L AT PREMIER de placa SYZ0I04 ([24625496](#)), conduzido pelo motorista, Sr. Roberto José Soares ([24625535](#)), lotado na Unidade CEOP (VIAGEM), na data de 06/06/2025.

Conforme Boletim de Ocorrência de nº 2025-026738352-001 (evento nº [24626291](#)), o motorista oficial informou que conduzia o veículo, quando em dado momento um motoqueiro não identificado, conduzindo a motocicleta HONDA CG 125, placa HAL6552 ([24626310](#)), arrancou sem observar o fluxo da via, vindo a colidir na lateral direita do veículo SPIN.

O condutor da motocicleta evadiu do local sem informar os dados pessoais, sendo possível apenas anotar a placa do referido veículo.

Houve dois arranhões e dois amassados nas duas portas do lado direito do veículo oficial ([24626453](#)).

A COTRANS realizou o contato com o proprietário do veículo HONDA CG 125 de placa HAL6552, sr. Gabriel da Cruz Pires, através dos dados informados pela Assessoria da Polícia Civil do Órgão.

O Sr. Gabriel da Cruz Pires informou que a referida motocicleta foi vendida em 18/09/2024 ao Sr. João Victor Silva Marinho. Acrescentou, ainda, que a venda foi devidamente comunicada e que este é o terceiro Boletim de Ocorrência em que é contatado em razão do referido veículo.

A COTRANS realizou contato com o proprietário informado, sr. João Victor Silva Marinho, que informou: *“que não bateu em nenhum carro, a moto atualmente é dele, fica na casa de sua companheira, mas não soube dizer quem a estava pilotando no dia do sinistro.”*

Conforme informado pela COTRANS, o conserto será realizado através do empenho, tendo em vista que o valor do orçamento é menor que a franquia de R\$2.900,00 (Dois Mil e Novecentos reais), conforme apólice de evento nº [24626718](#).

Isto posto, diante da necessidade de ser providenciado o imediato reparo de bem público, autorizo o conserto do veículo CHEV/SPIN 18L AT PREMIER de placa SYZ0I04 após, seja o presente processo encaminhado a essa Diretoria para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Selmara Alves Fernandes, Diretor(a) Executivo(a)**, em 13/11/2025, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24629565** e o código CRC **F3F1C9FE**.

0238894-53.2025.8.13.0000

24629565v3